DECRETO Nº 14.535, DE 10.02.2026

Estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art. 23 da Lei Complementar nº 1.522, de 20 de junho de 1990.

2 – O conteúdo da Lei nº 4.526, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências - Artigo 14 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1° Consoante o exposto, passam a condição de estáveis, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimentos efetivos abaixo nominados:

NOME	CARGO
NÁGILA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
YGOR LUIZ DA SILVA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 10 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos